

**OBSERVATÓRIO DO AMBIENTE DOS AÇORES**  
**ANÚNCIO DE concurso para a Empreitada de Remodelação/Ampliação da "Casa do Peixe" Estrada Gaspar Corte Real, Angra do Heroísmo**

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? NÃO   
**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) Designação e endereço oficiais da entidade adjudicante**

Organismo: Associação para o Estudo do Ambiente Insular (AEAI)	À atenção de: Prof. Eduardo M.V. Brito de Azevedo
Endereço: (instalações provisórias) Universidade dos Açores DCA – Casa de Madeira nº 7 Largo da Igreja Terra Chã	Código postal 9701-851 – Angra do Heroísmo
Localidade/Cidade: Angra do Heroísmo	País: Portugal
Telefone: 295 402 214	Fax
Telemóvel: 966425118	
Correio electrónico: edubrito@angra.uac.pt	Endereço internet (URL)

I.2) Endereço onde podem ser obtidas informações adicionais indicado em I.1

I.3) Endereço onde pode ser obtida a documentação indicado em I.1

I.4) Endereço para onde devem ser enviados as propostas/pedidos de participação indicado em I.1

**I.5) Tipo de entidade adjudicante**

Associação Privada sem Fins Lucrativos

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) Descrição**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada do Observatório do Ambiente dos Açores – Remodelação/Ampliação da "Casa do Peixe" – Estrada Gaspar Corte Real – Angra do Heroísmo

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

A empreitada consiste na recuperação e ampliação de um edifício (Casa do Peixe) na estrada Gaspar Corte real em Angra do Heroísmo, devolvendo-se ao corpo existente as suas características de escala e volumetria originais e procedendo-se à sua ampliação para o espaço circundante. A área de implantação aproximada da obra é de 600m<sup>2</sup>.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Estrada Gaspar Corte Real, freguesia da Sé, Concelho de Angra do Heroísmo.

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	4 5 2 8 2 2 1 2 0	
	4 5 2 8 2 7 0 0 8	
	4 5 2 8 2 8 0 0 9	
Objectos complementares	4 5 3 1 0 0 0 0 3	
	4 5 3 1 4 0 0 0 1	
	4 5 3 3 0 0 0 0 8	
	4 5 3 3 1 2 2 0 4	
	4 5 3 4 3 0 0 0 3	
	4 5 3 4 3 2 0 0 9	

II.1.8) Nomenclatura

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)\***

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) Quantidade ou extensão do concurso**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

De acordo com o programa de concurso em anexo o preço estimado da obra é de 1.000.000,00 € (um milhão de euros).

**II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

Dias 4 5 5 a partir da data da consignação

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) Condições relativas ao concurso**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:** 5% do valor da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada é por série de preços.

Os pagamentos contratuais serão efectuados mensalmente, mediante a apresentação de autos de medição dos trabalhos executados e da respectiva factura.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

No caso de adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

**III.2) Condições de participação**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);

b) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.

O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) deve conter:

A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta; a 2.ª, a 4.ª, a 5.ª, a 6.ª, a 8.ª e a 9.ª subcategorias da 1.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhes respeitam; a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhes respeitam, de acordo com a portaria 19/2004 de 10 de Janeiro;

**III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos**

Os referidos no ponto 15 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos**

Os referidos no ponto 15 do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos**

Os referidos no ponto 15 do programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) Tipo de processo**

Concurso público   
 Concurso limitado   
 Concurso limitado com publicação de anúncio   
 Concurso limitado sem publicação de anúncio   
 Concurso limitado por prévia qualificação   
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas   
 Concurso limitado urgente   
 Processo por negociação   
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio   
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio   
 Processo por negociação urgente

**IV.2) critérios de adjudicação**

A) Preço mais baixo

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados

1 Preço – 50%

2 Valia Técnica da Proposta – 30%, nos seguintes termos:

Plano de Trabalhos – 15%

Memória Descritiva e Justificativa do modo de execução da obra – 15%

3 Prazo de Execução – 20%

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) Informações de carácter administrativo**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Não aplicável

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

3 0 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 800 € (oitocentos euros) + IVA,

Condições e forma de pagamento: por cheque no acto do levantamento do processo

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas**

3 0 dias a contar da sua publicação no Diário da República.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nas condições do ponto 5.2 do programa de concurso.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO  SIM

**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**

NÃO  SIM

Programa **PRODESA**



## CONSULTAS DE OSTEOPATIA

ANGRA DO HEROÍSMO - 14 de Agosto - Terceira Mar Hotel

**FERNANDO A. D. CORREIA - COM SEDE EM ABRANTES**

Profissional de Saúde das Terapêuticas não Convencionais - Lei 45/2003 - Cédula Prof. n.º 131 - CFCPMT

O Osteopata Fernando Correia, consegue resultados notáveis na recuperação das mais diversas patologias relacionadas com a coluna vertebral e as compressões relativas a bloqueamentos ou desalinhamentos articulares da coluna vertebral

*Fibromialgia; hérnia discal, afecções reumáticas e músculo-esqueléticas; risco de AVC, ACV e morte súbita; problemas respiratórios, circulatórios e nervosos; infertilidade, depressão; outros problemas de saúde; Osteopatia pré e pós-parto; osteopatia infantil*

**MARQUE A SUA CONSULTA: 91 72 15 832**

Experimente e sinta a eficácia das manipulações vertebrais de Fernando Correia. Evite a cirurgia! diga sim à osteopatia!

